

E&N

ECONOMIA & NEGÓCIOS

Vestir a camisa da cidade é fazer o possível para torná-la um lugar melhor.

Acesse tegravestep.com.br e conheça todas as nossas iniciativas.

TEGRA

INCORPORADORA

Emergência. Equipe econômica discute a prorrogação de socorro emergencial que poderá ter valor reduzido de R\$ 300 para R\$ 200 e com um novo critério para definir quem tem direito ao benefício; abono salarial também deve ter o pagamento antecipado para março

Auxílio deve ser retomado para quem recebe ou está na fila do Bolsa Família

Vinicius Valfrê
Adriana Fernandes / BRASÍLIA

Sob pressão do Congresso, a equipe do ministro da Economia, Paulo Guedes, discute a prorrogação do auxílio emergencial com lideranças do Senado e da Câmara, mas trabalha para conter a proposta dos parlamentares de manter os R\$ 300 pagos nas últimas parcelas. Um valor de R\$ 200 é considerado "mais viável" pela equipe econômica, que cobra contrapartidas de medidas de ajuste fiscal.

Para restringir o público que vai receber novamente o benefício em 2021, uma das propostas é que sejam contemplados os beneficiários do Bolsa Família e os que estão na fila aguardando para serem incluídos no programa assistencial.

A interlocutores, Guedes tem dito que 20 milhões de pessoas já estão amparadas pelo Bolsa Família e agora falta atender os chamados "invisíveis", que continuam sofrendo os efeitos da pandemia da covid-19. Na quinta-feira, à noite, depois de se encontrar com o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (DEM-MG), Guedes disse que a nova rodada do auxílio deve ficar restrita à metade dos 64 milhões de pessoas que terminaram 2020 recebendo o benefício.

O ministro defende a concessão do auxílio com o acionamento do estado de calamidade pública. Isso permitiria que as despesas com a nova rodada do benefício ficassem fora do teto de gastos, regra que limita que as despe-



Plano. Ideia é restringir os critérios que qualificam os cidadãos a receberem novas parcelas do auxílio, diz Ricardo Barros

● **Critério**
“(O público-alvo seria) as famílias que estavam no Bolsa Família e mais as 5 milhões que estão na fila.”

Ricardo Barros

LÍDER DO GOVERNO NA CÂMARA

nas cresçam acima da inflação.

A antecipação para fevereiro dos pagamentos do abono salarial previstos para março foi a primeira medida do “protocolo da crise” que vai ser adotado pelo Ministério da Economia para enfrentar o agravamento da pandemia, segundo fontes da equipe econômica ouvidas pelo Estadão. A medida foi publicada

ontem no *Diário Oficial* da União. A lista ainda vai incluir a antecipação do 13.º para aposentados e pensionistas do INSS, como antecipou o Estadão, e a definição de uma nova rodada do auxílio.

O presidente Jair Bolsonaro tem dito que é contra a extensão, mas no Congresso governistas e opositores dão como urgente a retomada do benefício para aliviar consequências sociais e econômicas da pandemia de covid-19. A pressão se intensificou depois das eleições do comando do Congresso.

As primeiras rodadas de conversas para viabilizar a prorrogação aconteceram na quinta-feira, com os presidentes da Câmara

e do Senado, Arthur Lira (Progressistas-AL) e Rodrigo Pacheco (DEM-MG) e com o ministro da Economia.

De acordo com o líder do governo na Câmara, Ricardo Barros (Progressistas-PR), a ideia é restringir os critérios que qualificam os cidadãos a receberem novas parcelas do auxílio. Ele diz que é preciso pagar apenas a quem realmente necessita. Nesse sentido, segundo ele, um bom termômetro para identificar a parcela da sociedade que deve ser auxiliada é o cadastro de pessoas que se inscreveram para o Bolsa Família.

“Tem 5 milhões de famílias que estão na fila do Bolsa Família”, disse. “Pessoas precisando

de ajuda neste momento são 5 milhões, que são aquelas que foram buscar ajuda”. Na avaliação de Barros, o público-alvo do novo auxílio é aquele que está na fila, somado aos atuais beneficiários do Bolsa Família.

Durante as primeiras etapas do pagamento do auxílio emergencial, quem recebe o Bolsa Família teve o benefício, em média de R\$ 190, suspenso e passou a receber as parcelas do auxílio (primeiro, R\$ 600, e depois, R\$ 300). “Ele saiu do Bolsa Família e foi para o auxílio. Então (o público-alvo seria), as famílias que estavam no Bolsa Família e mais as 5 milhões que estão na fila do Bolsa Família”, disse Barros ao Estadão.

PARA LEMBRAR

O auxílio emergencial foi pago em 2020 a trabalhadores informais, desempregados e beneficiários do Bolsa Família para atenuar os efeitos da crise provocada pelo novo coronavírus.

Os contemplados no auxílio receberam cinco prestações de R\$ 600 e quatro de R\$ 300. Mulheres chefes de família tiveram direito a duas cotas. Segundo o mais recente balanço do Ministério da Economia, divulgado no fim do ano passado, os gastos com as medidas de combate à covid-19 foram de cerca de R\$ 620,5 bilhões em 2020. O principal gasto foi com o pagamento do auxílio: R\$ 321,8 bilhões.

O auxílio emergencial foi criado em abril do ano passado, por meio de uma lei aprovada pelo Congresso e sancionada por Bolsonaro. A previsão inicial era que o auxílio fosse pago por três meses, mas a lei deu a possibilidade de prorrogação do benefício. O texto enviado pelo governo ao Congresso previa que o auxílio fosse de R\$ 200, mas o texto aprovado passou o valor da parcela para R\$ 600. Em setembro, o valor caiu à metade.

Com o fim do auxílio emergencial, até 3,4 milhões de brasileiros podem cair na extrema pobreza.

PRÉ-LANÇAMENTO

DIAMOND JARDINS

MORE COM EXCLUSIVIDADE NOS JARDINS

2 E 3 DORMS.
60 M² A 103 M²

VISITE O DECORADO E CONHEÇA ESSA PRECIOSIDADE.

RUA JOSÉ MARIA LISBOA, 678, JARDINS - SÃO PAULO

11 3051-2725 - DIAMONDJARDINS.COM.BR

PLANEJAMENTO E VENDAS: COELHO DA FONSECA PRIVATE BROKERS

INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E VENDAS: somattos ONDE A GENTE QUER ESTAR

Incorporação registrada sob o n. R-2/M.198.953 em 06/11/2020 do 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Por se tratar de imóvel a ser construído, os móveis, equipamentos e objetos de decoração são meramente ilustrativos, não fazendo parte do contrato de compra e venda. Os materiais de acabamento constantes nas especificações contratuais prevalecem sobre essas ilustrações. Áreas definidas conforme NBR nº 12.721. Em virtude de conveniência técnica, as dimensões, esquadrias e layouts poderão ser ajustados a critério da construtora. Creci Somattos: 11.497.